



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 031 DE 04 DE ABRIL DE 2013

Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 4.268.468,13

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 44.892,30 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhoria Condições Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	7.100,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0114	1.010-Revitaliz. Equip. Culturais	4490.51- Obras e Instalações	0001	37.792,30

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	37.792,30

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0130	2.070-Manut. Campanhas Educ. Trânsito	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Grat.	0001	7.100,00

Art. 3º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 3.100.014,93 (três milhões, cem mil, quatorze reais e noventa e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
------	----------	-------------------	---------	----	-----------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017- Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1402	14,93

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Bás. de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4590	3.100.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, provenientes das fontes:

1402- Conv. 732059/2010-Min. Turismo, R\$ 14,93;

4590- Teto Financeiro R\$ 3.100.000,00.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 1.123.560,90 (um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017- Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz. e Restituições	1402	2.067,19

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.047-Manut. Vias Urb. Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1214	1.121.493,71

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1214 – DNIT- Infra Estrutura Transporte(Túnel), R\$ 1.121.493,71;

1402 - Conv. 732059/2010-Min. Turismo, R\$ 2.067,19.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos quatro (04) dias do mês de abril de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal